PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA





PORTARIA Nº. 049/2023

"Exonera Vice-Diretora de EMEF Érico Veríssimo."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Sabrina Martins**, matrículas 432-6 e 816-8 das atribuições de Vice-Diretora EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 31 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração